

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E
PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
20	E	-	Deferido com anulação
O assunto abordado no item extrapola o conteúdo definido para o programa de formação. Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			
36	C	-	Deferido com anulação
Há divergência jurisprudencial sobre o assunto tratado no item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
45	C	E	Deferido com alteração
Os entes públicos não celebram locação (Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, art. 1º, parágrafo único, a, 1), mas cessão remunerada de uso de bem público (Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946), cujo regime jurídico atrai a indisponibilidade do direito em discussão e, por conseguinte, a não aplicabilidade dos efeitos processuais da revelia em face da Fazenda Pública. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
71	C	-	Deferido com anulação
A redação prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			